CÂMARA MUNICIPAL
GRAMADO
TUA CASA. TUA VOZ.

PORTARIA Nº 58/2019

Câmara Municipal de Gramado, 26 de agosto de 2019.

Substituição de Servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de Gramado, Vereador **RAFAEL RONSONI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, nos termos dos arts. 35 e 36, da Lei 2912/2011 e arts. 5º e 6º, da Lei 3335/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARIANE DRESCHLER, ocupante do cargo efetivo de Procuradora, com matrícula nº 62, para, sem prejuízo de suas atribuições, desempenhar a função de Procuradora Geral, enquanto perdurar o afastamento legal da titular, a servidora Sônia Regina Sperb Molon, que estará em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RONSONI
Presidente